**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5844/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de medicamentos, visando atender os pacientes das Unidades Básicas e Especialidades da rede municipal de saúde, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para o item 113, no valor global da contratação de R$ 13.852,80 (treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para os itens 141 e 169, no valor global da contratação de R$ 23.109,60 (vinte e três mil, cento e nove reais e sessenta centavos).

Salto/SP, 26 de janeiro de 2021.

**Fabio Roberto Sartório**

Secretário de Saúde